



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

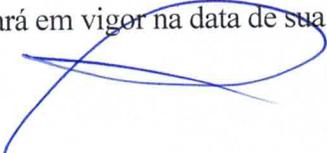
**PORTARIA Nº. 142, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “c” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e os arts. 174, 179 e 180, todos da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011,

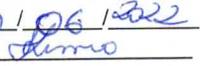
**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nomeada pela Portaria nº. 029, de 20 de janeiro de 2022, publicada no placar de avisos da prefeitura no dia 20 de janeiro de 2022 e tendo como último ato efetivado pela Portaria 072 de 18 de março de 2022, publicado no placar de avisos da prefeitura no dia 18 de março de 2022, referente ao processo administrativo nº292/2022. E estabelecer, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 10 / 06 / 2022

  
Secretária Administrativa